


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 98/2019

13 de maio de 2019

Processo nº 23117.030682/2019-91

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Biologia (INBIO), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Biologia (INBIO)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Biológicas	Botânica/Ecologia	01	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ecologia ou Biodiversidade Vegetal ou Biologia Vegetal ou Botânica	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Adjunto-A (Magistério Superior)	Doutorado	R\$3.126,31	R\$2.660,37	R\$5.786,68

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Consistência teórica/Domínio do Tema	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Capacidade de articulação de ideias (10 pontos); II. Precisão vocabular e correção gramatical (10 pontos).	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I. Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico-formal das ideias (10 pontos).	20
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I. Coerência e clareza das ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática (10 pontos).	20
5	Atualização do tema	Apresentação de informações atuais sobre o tema (10 pontos).	10
Total			100

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO		COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Palestras		Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto/ evento	3,0
2	Mini-Curso		Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas. Mínimo 8 horas.	1,0 ponto/ curso	4,0
3	Docência		Comprovante fornecido pela instituição de ensino, contendo a descrição da disciplina e carga horária ministrada.	0,05 ponto/hora-aula	13,0
4	Orientação	4.1 - Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto/aluno	3,0
		4.2 - Iniciação Científica	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto/aluno	2,0
		4.3 - Dissertação de Mestrado	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 ponto/aluno	10,0
		4.4 - Tese de Doutorado	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos/aluno	15,0
Total					50

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo científico <i>QUALIS</i> A, B1 ou B2 em Biodiversidade.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3,0 pontos por publicação	15,0
2	Publicação de artigo científico <i>QUALIS</i> B3, B4, B5 ou C em Biodiversidade.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,0 pontos por publicação	5,0
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da página do mesmo	0,2 ponto por publicação	2,0
4	Publicação de Livro	Cópia da capa do livro e da página de indexação do mesmo	1,0 pontos por publicação	2,0
5	Publicação de Capítulo de Livro	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo	0,5 pontos por capítulo	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Evento ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	1,0
7	Participação como membro titular em banca de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia do Certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,5 ponto por participação	1,0
8	Participação como membro titular em banca de dissertação de mestrado	Cópia do Certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso	1,0 ponto por participação	2,0
9	Participação como membro titular em banca de tese de doutorado	Cópia do Certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso	2,0 pontos por participação	4,0
10	Participação como membro titular em banca de processo seletivo simplificado	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	1,0
11	Participação como membro titular de banca de concurso público	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por participação	2,0
12	Apresentação oral de trabalho em reunião científica nacional e internacional	Cópia do certificado de apresentação	1,0 ponto por evento	2,0
13	Palestras, mesa redonda, minicurso, debates ou conferências proferidas em eventos científicos	Cópia do certificado de apresentação	1,0 ponto por evento	3,0
14	Premiação de trabalho científico	Cópia do certificado de premiação	1,0 ponto por premiação	1,0
15	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento institucional	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por coordenação	1,0
16	Pareceres ADHOC	Cópia de correspondência eletrônica emitida pelo periódico, editor de área, coordenador de curso ou autoridade superior agradecendo o serviço prestado	0,2 ponto por parecer	1,0
17	Estágio Pós-Doutoral	Cópia da Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por semestre	6,0
Total				50

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245964** e o código CRC **D9CAC583**.

EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de va- gas	Regime de tra- balho
EDITAL PRO- GEP Nº 86/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Sistemas de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 88/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 90/2019	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Lin- guagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 92/2019	Faculdade de Ciências Contábeis / San- ta Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia, com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.	2(Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 93/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Direito Subárea: Direito Empresarial, Trabalhista e Tributário	Graduação em Direito	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 94/2019	Faculdade de Computação / Monte Carmelo	Área: Ciência da Computa- ção Subárea: Estrutura de Dados	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação e Mestrado em Ciência da Computação	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 95/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pon- tal / Pontal	Área: História Subárea: História Antiga e Medieval	Doutorado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 96/2019	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Dança Subárea: Dança, Criação e Práticas Corporais	Mestrado, com pesquisa em dança, desenvolvido nas áreas de Lin- guística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Apli- cadas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PRO- GEP Nº 98/2019	Instituto de Biologia / Umuarama	Área: Botânica/Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Ecologia ou Biodiversidade Vegetal ou Biologia Vegetal ou Botânica	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 272/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 79/2019
Área: Genética de Micro-organismos
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1812300026	Raquel Cristina Cavalcanti Dantas	162,15

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 80/2019
Área: Ortopedia e Traumatologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1	Nayara Yamada Tamburus	158,25

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 54/2019 publicado no D.O.U. em 18 de março de 2018, seção 3, página(s) 100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 22/2019 publicado no D.O.U. em 11 de fevereiro de 2019, seção 3, página(s) 90, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Direito, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 81/2019
Área: Direitos Humanos e Prática Civil
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1900900006	Cláudia Regina de O. M. da Silva Loureiro	232,64
2º Lugar	1900900004	Gustavo de Carvalho Marin	220,50
3º Lugar	1900900002	João Hagenbeck Parizzi	209,67
4º Lugar	1900100005	Daniele Alves Moraes	202,10
5º Lugar	1900900010	Andréia Garcia Martin Simon	201,93